



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

**Redação:** Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP  
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

**Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!**  
**Ano VII Nº 599 Semana de 06 a 12 de setembro de 2013 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### DECRETO Nº 6.665, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012, os créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 52.180,00 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta reais), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
02 DECRETO / 2013 - 05/09/2013						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.02.02	3.3.90.00.00	04 122 9006 - 2324	01   00021	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		25.080,00
02.08.05	3.3.90.00.00	12 365 0202 - 2050	01   00161	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA		20.900,00
02.09.03	3.3.90.00.00	27 812 0307 - 2108	01   00222	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES		6.200,00
TOTAL						52.180,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 52.180,00 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012, conforme especificação a seguir:

Prefeitura Municipal de Jahu						
02 DECRETO 00000 / 2013 - 05/09/2013						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.02.03	3.3.90.00.00	04 131 0704 - 2250	01   00029	APOIO A REALIZACAO DOS TRABALHOS DE COMUNICACAO		25.080,00
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2041	01   00112	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		20.900,00
02.09.01	3.3.90.00.00	27 122 0308 - 2112	01   00214	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		6.200,00
TOTAL						52.180,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 5 de setembro de 2013.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

**ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,  
Secretária de Governo.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****DECRETO Nº 6.666, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.829, de 4 de setembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.829, de 4 de setembro de 2013, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.339.500,00 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), conforme especificação a seguir:

Prefeitura Municipal de Jahu						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO / 2013 - 05/09/2013						
CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.13.01	3.3.90.00.00	10 303 0106 - 2028	01	00349	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	1.339.500,00
TOTAL						1.339.500,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

RECURSOS UTILIZADOS					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
631.319,55	708.180,45	0,00	0,00	0,00	1.339.500,00

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 631.319,55 (seiscentos e trinta e um mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 708.180,45 (setecentos e oito mil, cento e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificação a seguir:

Prefeitura Municipal de Jahu						
02 DECRETO 00000 / 2013 - 05/09/2013						
CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	01	00381	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	172.480,06
02.13.01	4.6.90.00.00	10 301 0932 - 3011	01	00424	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - SAUDE	535.700,39
TOTAL						708.180,45

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 5 de setembro de 2013.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

**ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,  
Secretária de Governo.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****DECRETO Nº 6.667, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.830, de 4 de setembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.830, de 4 de setembro de 2013, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 554.114,98 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e quatorze reais e noventa e oito centavos), conforme especificação a seguir:

-----						
Prefeitura Municipal de Jahu						
CREDITO SUPLEMENTAR						
DECRETO / 2013 - 05/09/2013						
-----						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
-----						
S U P L E M E N T A C A O						
-----						
02.06.01	4.6.90.00.00	04 122 0901 - 3001	01	00067	PASEP - GERAL	38.738,83
02.06.01	4.6.90.00.00	28 843 0902 - 3006	01	00068	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	515.376,15
TOTAL						554.114,98
-----						

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 554.114,98 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e quatorze reais e noventa e oito centavos), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificação a seguir:

-----						
Prefeitura Municipal de Jahu						
DECRETO 00000 / 2013 - 05/09/2013						
-----						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
-----						
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
-----						
02.08.03	4.6.90.00.00	12 361 0911 - 3002	01	00125	PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL	12.470,71
02.08.03	4.6.90.00.00	12 361 0912 - 3008	01	00126	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - ENSINO FUNDAMENTAL	165.908,76
02.08.05	4.6.90.00.00	12 365 0921 - 3003	01	00171	PASEP - EDUCACAO INFANTIL	7.827,37
02.08.05	4.6.90.00.00	12 365 0922 - 3009	01	00172	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - EDUCACAO INFANTIL	104.134,23
02.08.08	4.6.90.00.00	12 365 0942 - 3187	01	00208	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - EDUCACAO INFANTIL	26.033,55
02.08.08	4.6.90.00.00	12 365 0951 - 3186	01	00209	PASEP - EDUCACAO INFANTIL	1.956,84
02.13.01	4.6.90.00.00	10 301 0931 - 3005	01	00423	PASEP - SAUDE	16.483,91
02.13.01	4.6.90.00.00	10 301 0932 - 3011	01	00424	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - SAUDE	219.299,61
TOTAL						554.114,98
-----						

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 5 de setembro de 2013.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

**ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,  
Secretária de Governo.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****DECRETO Nº 6.668, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei nº 4.831, de 4 de setembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.831, de 4 de setembro de 2013, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 254.096,26 (duzentos e cinquenta e quatro mil, noventa e seis reais e vinte e seis centavos), conforme especificação a seguir:

Prefeitura Municipal de Jahu CREDITO ESPECIAL DECRETO / 2013 - 05/09/2013						
CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.12.02	3.3.50.00.00	08 243 0954 - 2330	01	01079	TRANSF.AS INSTITUICOES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	38.700,91
02.12.02	4.4.50.00.00	08 243 0954 - 2330	01	01080	TRANSF.AS INSTITUICOES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	215.395,35
TOTAL						254.096,26

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor total de R\$ 254.096,26 (duzentos e cinquenta e quatro mil, noventa e seis reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificação a seguir:

CONTA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
93.000-8 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA	R\$ 254.096,26

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,**  
**em 5 de setembro de 2013.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,**  
**Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,  
Secretária de Governo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 2.575, de 30/08/2013 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao processo nº 2691-PG/2013.

Nº 2.576, de 03/09/2013 – Concede Licença, para o dia 16/08/2013, a Franciele Molina Carvalho Marques, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.577, de 03/09/2013 – Exonera a pedido, Sandra Reina Lopes, a partir de 20/08/2013, do cargo de Técnico de Enfermagem I.

Nº 2.578, de 03/09/2013 – Concede Licença, para os dias 16, 17 e 18/08/2013, a Renata Correa de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.579, de 03/09/2013 – Concede Licença, para o dia 19/08/2013, a Cristiane Castro Maciel, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.580, de 03/09/2013 – Concede Licença, para o período das 07:00h às 17:00h do dia 19/08/2013, a Patricia Regina de Oliveira Aires, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.581, de 03/09/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Karina Maria Gimenes Rodrigues, a partir de 19/08/2013.

Nº 2.582, de 03/09/2013 – Concede Licença, para os dias 7, 8 e 09/08/2013, a Aline Linares Badanai, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.583, de 03/09/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Angela de Fátima Cabañas Camargo, a partir de 26/08/2013.

Nº 2.584, de 03/09/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Damaris Aparecida Alves de Andrade, a partir de 26/08/2013.

Nº 2.585, de 03/09/2013 – Concede Licença, para o dia 21/08/2013, a Beatriz Santos Rocha Franco, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.586, de 03/09/2013 – Concede Licença, para os dias 21 e 22/08/2013, a Patricia Bezerra de Souza Delgado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.587, de 03/09/2013 – Concede Licença, para o dia 21/08/2013, a Jessica de Castro Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.588, de 03/09/2013 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Jadir da Costa Junior, a partir de 29/08/2013.

Nº 2.589, de 03/09/2013 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença Prêmio a Isaias Avelino, a partir de 26/08/2013.

Nº 2.590, de 03/09/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Zenaide Silva de Souza Araujo, a partir de 26/08/2013.

Nº 2.591, de 03/09/2013 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Silvia Renata Penesi Andreoli, a partir de 21/08/2013.

Nº 2.592, de 03/09/2013 – Exonera a pedido, Daniele Maria Xavier Alves Cavaleiro, a partir de 02/09/2013, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I.

Nº 2.593, de 03/09/2013 – Exonera a pedido, Naila Gabriela Sertain, a partir de 02/09/2013, do cargo de provimento efetivo de Atendente de Consultório Dentário I.

Nº 2.594, de 03/09/2013 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 22/08/2013, a Enisa Alves de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.595, de 03/09/2013 – Concede Licença, para os dias 21 e 22/08/2013, a Ana Keila Goes Caseiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.596, de 03/09/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Maria Pessutto Roque, referente ao período de 05/04/2008 a 04/04/2013.

Nº 2.597, de 03/09/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Ana Paula Geraldi Penesi, referente ao período de 11/02/2008 a 10/02/2013.

Nº 2.598, de 03/09/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Adilson Aparecido Mariano, referente ao período de 18/02/2007 a 17/02/2012.



Nº 2.599, de 03/09/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Marcelo Bagarini, a partir de 26/08/2013.

Nº 2.600, de 03/09/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Katia Cilene Pinheiro da Silva, referente ao período de 18/08/2008 a 17/08/2013.

Nº 2.601, de 03/09/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Ronald de Souza, a partir de 30/08/2013.

Nº 2.602, de 03/09/2013 – Autoriza o gozo de 60 dias de Licença Prêmio a Juliana Marcelino Tesser, a partir de 29/08/2013.

Nº 2.603, de 03/09/2013 – Concede Licença, para o dia 26/08/2013, a Mariela Felippi Betto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.604, de 03/09/2013 – Concede Licença, para o dia 26/08/2013, a Adriana Peixoto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.605, de 03/09/2013 – Concede Licença, para o dia 27/08/2013, a Manoela Gonçalves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.606, de 03/09/2013 – Concede Licença, para o dia 27/08/2013, a Mariela Felippi Betto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.607, de 03/08/2013 – Concede 24 meses de licença sem vencimentos a Adriana Roseli Pontes de Moura, referente ao cargo de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 02/09/2013.

Nº 2.608, de 03/09/2013 – Instaura sindicância para apurar os fatos constantes do processo administrativo nº 17090-RP/2012 e, para tanto, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria de nº 2.572, de 26 de agosto de 2013,

Nº 2.609, de 03/09/2013 – Instaura sindicância para apurar os fatos constantes do processo administrativo nº 2358-PG/2012 e, para tanto, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria de nº 2.572, de 26 de agosto de 2013.

Nº 2.610, de 03/09/2013 – Enquadra João Paulo Passareti, no emprego público de Auxiliar Administrativo, a partir de 1º de setembro de 2013, e revoga a Portaria nº 1.499, de 19/08/2005.

Nº 2.611, de 03/09/2013 – Exonera, em razão de seu falecimento, Roseli de Fátima Rosa Rodrigues da Silva, a partir de 22/08/2013, do cargo de provimento efetivo de Merendeira I.

Nº 2.612, de 03/09/2013 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Vanilda Elisabete Vendrami de Arruda, a partir de 22/08/2013, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 2.613, de 03/09/2013 – Designa Alessandro Rodrigo Scudilio, Fernando José Campana Almeida Leite, Laércio Cecatto, Luciana Aparecida Lucínio e José Eduardo Costa Devides para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, referente ao Processo nº 004/2013 – Concorrência.

Nº 2.614, de 03/09/2013 – Exonera Marlene de Carvalho, do cargo em comissão de Chefe de Seção, a partir de 19/08/2013.

Nº 2.615, de 03/09/2013 – Nomeia Bianor Cerqueira Lima para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção, a partir de 20/08/2013.

Nº 2.616, de 03/09/2013 – Nomeia Marlene de Carvalho para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Técnica, a partir de 20/08/2013.

Nº 2.617, de 03/09/2013 – Nomeia Marcos Cesar de Barros para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção, a partir de 03/09/2013.

Nº 2.618, de 03/09/2013 – Nomeia Saulo Sena Mayriques para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico, a partir de 27/08/2013.

Nº 2.619, de 03/09/2013 – Nomeia Paulo César Gambarini Filho para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção, a partir de 02/09/2013.

Nº 2.620, de 03/09/2013 – Nomeia Jose Roberto Pegoretti para exercer, em comissão, o cargo de Diretor, a partir de 02/09/2013.

Nº 2.621, de 03/09/2013 – Nomeia Edneia Pereira de Souza Morales para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção, a partir de 02/09/2013.



Nº 2.622, de 03/09/2013 – Retifica a Portaria nº 2.161, de 29 de julho de 2013, referente à nomeação do Sr. Nilton Antonio Morando, da seguinte forma: onde se lê “referência 204”, leia-se “referência 203”.

Nº 2.623, de 03/09/2013 – Retifica a Portaria nº 1.542, de 25 de junho de 2013, referente à nomeação do Sr. Paulo Emilio Giacoia, da seguinte forma: onde se lê “a partir de 1º de junho”, leia-se “a partir de 3 de junho”

Nº 2.624, de 03/09/2013 – Retifica a Portaria nº 2.389, de 12 de agosto de 2013, referente à nomeação da Sra. Rosangela de Souza, da seguinte forma: onde se lê “RG nº 30.883.798-0”, leia-se “RG nº 30.833.798-0”

**Jaú, 3 de setembro de 2013.**

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,  
Secretária de Governo.

## Seção II Secretaria

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### Atos do Secretário de Educação Municipal

##### Acumulação de Cargos

O Secretário de Educação, com base no Decreto nº 41.915, de 02/07/1.997, combinado com o artigos 52 e 53 da L.C. 438/12, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 381/13. Juliana Marcelino Tesser, RG. 42.449.632-X, Professor de Educação Básica II Categoria “O” na EE. Profª Ephigênia Cardoso Machado Fortunato, em Bariri, da Secretaria de Estado de Educação acumula

com Diretor de Educação Infantil, efetivo no CMEI. Profº Benedicto Alves Ferreira. Decisão Acumulo legal.

**João de Sousa de Almeida Diogo Cardoso**

**Secretário de Educação**

#### Atos dos Diretores de Escola Acumulação de Cargos

Os Diretores das Escolas abaixo relacionadas, com base na alínea “a” inciso XVI do artigo 37, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95 e L.C Municipal .438/2012 e Portaria SME nº 03 expedem os seguintes Atos Decisórios:-

##### EMEF. PROFª ALVARINA BIZARRO SOUZA

Ato Decisório nº 382/13. Alexandra Romano, RG. 25.116.556-5, Professor de Educação Infantil, efetivo no CMEI Profº Paulo Brisola Tavares acumula com Professor de Educação Básica I substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo legal.

**Maria Odila Martins**

**Diretor de Escola**

##### EMEF. PROFº ANTONIO WALDOMIRO DE OLIVEIRA

Ato Decisório nº 383/13. Edna Maria Brancaglião Valenzola, RG. 16.158.159, Professor de Educação Básica I substituindo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12 no PETI acumula com Professor de Educação Básica I efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo legal.

**Maria Helenice Zamboni Genaro**

**Diretor de Escola**

##### EMEF. PROFª NORMA BOTELHO

Ato Decisório nº 384/13. Ana Camila Dadamos, RG. 32.387.697-3, Professor de Educação Básica II, efetivo na EMEF. Vereador Ângelo Ronchesel, designada Coordenadora Pedagógica na EMEF. Profº Mario Romeu Pelegrino, acumula com Professor de Educação Básica II substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo legal.

Ato Decisório nº 385/13. Janete dos Santos, RG. 8.865.910, Professor de Educação Básica II efetivo, SQC-II-QM na EE. Major Prado, Secretaria de Estado



de Educação acumula com Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo legal.

Ato Decisório nº 386/13. Leandro Fernandes Garcia, RG. 32.588.659-3, Professor de Educação Básica II, CLT na EMEF. Profª Alzira Kruger Guther, em Barra Bonita acumula com Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo legal.

Ato Decisório nº 387/13. Paulo Sérgio Gomes, RG. 42.087.520-7, Professor de Educação Básica II efetivo na EMEF. Laudelino de Abreu acumula com Professor de Educação Básica II substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo legal.

Ato Decisório nº 388/13. Vanisa Maria da Silva, RG. 12.913.231-7, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, efetivo na EE Álvaro Fraga Moreira, Secretaria de Estado da Educação acumula com Professor de Educação Básica II efetivo nesta unidade. Decisão Acumulo legal.

Ato Decisório nº 389/13. William Fernando Boletti, RG.12.631.597-8, Professor de Educação Básica II, efetivo na EMEF. Profª Norma Botelho, designado Coordenador Pedagógico na mesma Unidade Escolar acumula com Professor de Educação Básica II substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta Unidade Decisão Acumulo legal.

**Vera Lucia Monte Alegre Schwarz**

**Diretor de Escola**

**CMEI PROFª MERCE TEREZINHA SANTOS**

Ato Decisório nº 390/13. Carla Peixoto, RG. 30.833.766-9, Professor de Educação Infantil efetivo no CMEI Profª Martha Vianna de Oliveira e Professor de Educação Infantil substituindo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade Decisão Acumulo legal.

Ato Decisório nº 391/13. Elen Regina Rodrigues Rössler, RG. 23.108.185-6, Professor de Educação Básica I efetivo na EMEF. Profª Alvarina Bizarro Souza acumula com Professor de Educação Infantil efetivo nesta unidade. Decisão Acumulo legal.

Ato Decisório nº 392/13. José Francisco Gonçalves de Souza, RG. 44.902.060-5, Professor Auxiliar de Educação Básica II efetivo na EMEF. Profª Norma Botelho acumula Professor de Educação Básica II substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo legal.

Ato Decisório nº 393/13. Tânia Aparecida Pereira da Silva Ormeda, RG. 23.881.481-3, Professor de Educação Básica I efetivo da EMEF. Profª Maria Magalhães Castro acumula com Professor de Educação Infantil efetivo nesta unidade. Decisão Acumulo legal.

**Maria Helenice Zamboni Genaro**

**Diretor de Escola**

**CMEI NARCISA CHESINE OMETTO**

Ato Decisório nº 394/13. Annelize Steinle Viola, RG. 36.325.243-5, Professor de Educação Básica II SQC-II-QM efetivo na EE, Profª Idalina Vianna Ferro, em Bariri, Secretaria de Estado da Educação acumula com Professor de Educação Básica II efetivo, nesta Unidade. Decisão Acumulo legal.

Ato Decisório nº 395/13. Tereza Cristina Piráquine Nuñez, RG. 15.805.605, Professor de Educação Infantil efetivo no CMEI Narcisa Chesine Ometto acumula com Professor de Educação Infantil substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta Unidade. Decisão Acumulo legal.

**Natalia Mercaldi de Lima**

**Diretor de Educação Infantil**

**CMEI SANDRA VALÉRIA SAGGIORO CAMPESI**

Ato Decisório nº 396/13. Cristiane Rocha Cavalcanti Marin, RG. 19.196.884-5, Professor de Educação Infantil efetivo no CMEI Profª Mercê Terezinha Santos acumula com Professor de Educação Infantil efetivo nesta Unidade. Decisão Acumulo legal.

**Andréia Renata Galazini Góis**

**Diretor de Educação Infantil**

**CMEI PROFª ZITA SAJOVIC SABBAGH**

Ato Decisório nº 397/13. Jamile Marchi, RG. 43.826.854-4, Professor de Educação Básica II efetivo no CMEI Profª Adélio Brovéglgio acumula com Professor de Educação Básica II substituindo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta Unidade. Acumulo legal.

Ato Decisório nº 398/13. Marcelo Marolla Garcia, RG. 32.543.390-2, Professor de Educação Básica II efetivo no CMEI Profª Maria Elena de Lima Poloni acumula com Professor de Educação Básica II substituindo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta Unidade. Acumulo legal.





Ato Decisório nº 399/13. Mariana Hailer de Almeida Prado, RG. 43.471.671-6, Professor de Auxiliar de Educação Básica I efetivo na EMEF. Profª Carlota Meira Marsiglio acumula com Professor de Educação Infantil substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta Unidade. Acumulo legal.

**Olinda Aparecida Lopes Ruiz**

**Diretor de Educação Infantil**

**CMEI VILA RIBEIRO**

Ato Decisório nº 400/13. Rafael Stripari Schujmann, RG. 32.543.399-9, Professor de Educação Básica II efetivo no CMEI Profº Adélio Brovéglia acumula com Professor de Educação Básica II substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta Unidade. Acumulo legal.

**Luci Elaine Eguea Catto**

**Coordenadora Pedagógica**

**CMEI YARA RIBEIRO DE AMORIM BRANDÃO**

Ato Decisório nº 401/13. Maria Helena Ruiz Rossi, RG. 13.907.500, Professor Auxiliar de Educação Infantil efetivo no CMEI Yara Ribeiro de Amorim Brandão acumula com Professor de Educação Infantil substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta Unidade. Acumulo legal.

**Sione Sueli Medeiros de Souza Ferreira**

**Diretor de Educação Infantil**

**EMEF. PROFª CARLOTA MEIRA MARSÍGLIO**

Ato Decisório nº 402/13. Roberta Karina Siqueira Meneghello, RG. 27.612.352-9, Professor de Educação Infantil efetivo no CMEI Profª Mercê Teresinha Santos acumula com Professor de Educação Básica I substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Acumulo legal.

Ato Decisório nº 403/13. Silvana Aparecida Alves de Oliveira Ionta, RG. 22.645.978, Professor Auxiliar de Educação Básica I efetivo na EMEF. Profª Carlota Meira Marsiglio acumula com Professor de Educação Básica I substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC 438/12, nesta unidade. Acumulo legal.

**Rosa Maria Paulucci Previero**

**Diretor de Escola**

**Portaria SE nº 64/2013**

**De 29 de agosto de 2013**

Considerando, nos termos da Portaria SE nº 49/13 de 30/04/13, Jornal Oficial nº 581 de 03 a 09/05/13 como de efetivo exercício o dia em que os professores abaixo relacionados participaram:

Dias 29, 30, 31/08/13 – Congresso Internacional Dificuldades de Aprendizagem - Mackenzie – São Paulo

Eunice Ribeiro dos Santos Cecato-RG. 23.881.484-1; Isamara César Tumolo Alves- RG. 15.508.700-9, Jenifer Leila Ramos Domingues-RG. 25.593.183-9, Raquel de Paula Salvador-RG. 26.738.391-5; Raquel Aparecida Simões Martins-RG. 9.401.891-8, Renata Cristina Arruda, RG. 25.312.005-6.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**Concursos:** Técnico de Enfermagem I, Motorista I, Atendente de Consultório Dentário I e Agente Administrativo I.

**Editais nº.** 003/2012, 002/2012.

**Ofício:** nº. 1826/2013

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para a classe de Técnico de Enfermagem I, Motorista I, Atendente de Consultório Dentário I e Agente Administrativo I a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado. O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

#### ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

**Data:** 17 de Setembro de 2013.

**Local:** Secretaria de Governo

**Endereço:** Rua Paissandu, 444, Centro, Jahu – SP.



**CANDIDATOS HABILITADOS****Horário: 08H15****Técnico de Enfermagem I**

17º Miriam Letícia Domezi – RG: 40.279.166-6

**Horário: 08H30****Motorista I**

17º Richard Sanziani – RG: 22.199.079-3

**Horário: 08H45****Atendente de Consultório Dentário I**

05º Philipe William da Silva – RG: 47.432.542-8

06º Maurício da Cruz – RG: 20.305.443

**Horário: 09H00****Agente Administrativo I**

22º César Augusto Goes de Toledo – RG: 46.233.102-7

23º Kyelce Geraldo Capra Neto – RG: 46.306.886-5

24º Liliane Priscila Ferreira – RG: 42.449.600-8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU  
Em, 03 de Setembro 2013.**ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS  
Secretária de Governo**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS****INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL**

CONCORRÊNCIA 007/2.013 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR OS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO II – UPA II (ATENÇÃO PRIMARIA E URGENCIA), BEM COMO AS INSTALAÇÕES DO SAMU, SITUADA A AV. ARMINDA VICTORIA FURLANI BERNARDI, ESQUINA COM RUA DIRCE BERNARDI PENA NO MUNICIPIO DE JAHU.

PREGÃO PRESENCIAL 022/2.013 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO, UTILIZANDO-SE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E EMULSÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, EM VIAS DO MUNICIPIO DE JAHU.

PREGÃO PRESENCIAL 023/2.013 – OBJETO: MONTAGEM/ENCARROÇAMENTO DE UM FURGÃO UNIDADE RESGATE DO CORPO DE BOMBEIRO DO MUNICIPIO DE JAHU.

**REVOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 016/2.013 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS REFERENTE AO CONVENIO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO E A SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE – PROGRAMA QUALIS - UBS.

**SUSPENSÃO DOS LOTES 75 E 76:**

PREGÃO PRESENCIAL 017/2.013 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2.013 – SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 015/2013 – VALOR TOTAL: R\$ 276.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO:**

CONTRATO 8.601/2.013 – COMERP – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE RIBEIRÃO PRETO – PREGÃO PRESENCIAL 019/2013 – VALOR TOTAL: R\$ 3.603.600,00.

**LUÍS VICENTE FEDERICI**  
**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Jahu notifica as pessoas jurídicas em geral, pessoas físicas, entidades sindicais e empresariais, partidos políticos e a quem mais interessar possa que o Município obteve a liberação do seguinte recurso, mediante crédito em conta específica, conforme valores e datas assim especificadas pelo Agente Financeiro:

**Liberação de recursos OGU:**

Contrato de Repasse PAC/OGU sob nº0233460-86/2007/MCIDADES/CAIXA, Programa: Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários/ FNHIS

Ag: 0315 Op006 CC 00647022-1

Data: 15/08/2008 - R\$ 129.870,00

15/08/2008 - R\$ 129.870,00

25/05/2010 - R\$ 83.850,00

19/07/2010 - R\$ 33.410,00

19/07/2010 - R\$ 44.981,88

03/09/2010 - R\$ 48.891,70

25/10/2010 - R\$ 23.427,27

**Luis Vicente Federice**  
**Secretário de Economia e Finanças**



## Seção IV Autarquias

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 28/13 – EDITAL Nº 28/13

**PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos. Abertura 19 de setembro de 2013, às 14:00 horas. Informações: Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014 – 3622-3033. Edital completo disponível no site [www.saemja.jau.sp.gov.br](http://www.saemja.jau.sp.gov.br).

**Jahu 05 de Setembro de 2013.**

**PAULO ROBERTO FERRARI**  
Superintendente

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 29/13 – EDITAL Nº 29/13

**PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de açúcar, café e chá. Abertura 20 de setembro de 2013, às 14:00 horas. Informações: Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014 – 3622-3033. Edital completo disponível no site [www.saemja.jau.sp.gov.br](http://www.saemja.jau.sp.gov.br).

**Jahu 05 de Setembro de 2013.**

**PAULO ROBERTO FERRARI**  
Superintendente

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 30/13 – EDITAL Nº 30/13

**PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carnes e outros. Abertura 23 de setembro de 2013, às 14:00 horas. Informações: Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014 – 3622-3033. Edital completo disponível no site [www.saemja.jau.sp.gov.br](http://www.saemja.jau.sp.gov.br).

**Jahu 05 de Setembro de 2013.**

**PAULO ROBERTO FERRARI**  
Superintendente

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 31/13 – EDITAL Nº 31/13

**PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios. Abertura 24 de setembro de 2013, às 14:00 horas. Informações: Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014 – 3622-3033. Edital completo disponível no site [www.saemja.jau.sp.gov.br](http://www.saemja.jau.sp.gov.br).

**Jahu 05 de Setembro de 2013.**

**PAULO ROBERTO FERRARI**  
Superintendente

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 088, de 29/07/2013, Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à José Antonio da Silva Salamão, a partir de 01 de agosto de 2013.

Nº 089, de 29/07/2013, Autoriza o gozo de 20 dias de Licença Prêmio à Sebastião Manoel Galdino, a partir de 01 de agosto de 2013.

Nº 090, de 01/08/2013, Concede 180 dias consecutivos de Licença Gestante à Ana Paula Módolo Santos, a partir de 31 de julho de 2013.

Nº 091, de 08/08/2013, Concede 90 dias de Licença Prêmio à Roberto Ferraz de Campos.

Nº 092, de 08/08/2013, Concede 90 dias de Licença Prêmio à Carlos Eduardo Martinello.

Nº 093, de 09/08/2013, Concede 90 dias de Licença Prêmio à João Batista Costa.

Nº 094, de 16/08/2013, Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Antonio Carlos de Souza, a partir de 19 de agosto de 2013.

Nº 095, de 19/08/2013, Exonera, a pedido, Paulo de Tarso Tervedo Almeida, do cargo de provimento efetivo de Telefonista, a partir de 16 de agosto de 2013.

Nº 096, de 20/08/2013, Autoriza o gozo de 45 dias de Licença Prêmio à João Batista Costa, a partir de 22 de agosto de 2013.

**Jahu - 03 de setembro de 2013**



## Seção V Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

#### LEI Nº 4.827, DE 22 DE JULHO DE 2013.

PROC. 027/2013

Autor: Paulo César Gambarini.

Dispõe sobre as normas de funcionamento de boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos similares, tornando obrigatória a existência de placa informativa e painel eletrônico na porta de entrada dos respectivos estabelecimentos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU aprovou, e eu, ROBERTO CARLOS VANUCCI, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam as boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos similares, obrigados a instalarem em suas entradas, placa informativa e painel eletrônico, na forma estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único. Não se incluem na obrigação de que trata o caput as Igrejas e os Templos Religiosos.

Art. 2º - A placa a ser instalada, deverá informar o número máximo de pessoas que o respectivo estabelecimento comporta e ser escrita em letra de forma legível, que facilite sua visualização pelo cliente.

Art. 3º - O painel eletrônico a ser instalado, deverá informar, de forma clara, visível e em tempo real, o número de pessoas que adentram no respectivo estabelecimento.

Art. 4º - Os estabelecimentos de que trata esta lei, com capacidade acima de 200 (duzentas) pessoas, deverão possuir profissional especializado/treinado, para orientar os clientes em situação de emergência.

Art. 5º - Os estabelecimentos de que trata esta lei, com capacidade acima de 100 (cem) pessoas, deverão ter sistema anti-incêndio, com instalação de "Sprinklers".

Art. 6º - Os estabelecimentos de que trata esta lei e que possuam capacidade de:

I - fluxo de 300 (trezentas) a 1000 (mil) pessoas, deverão ter no mínimo, 2 (duas) saídas de emergência, além da saída principal;

II - fluxo de 1001 (hum mil e hum) a 1500 (hum mil e quinhentas) pessoas, deverão ter no mínimo, 3 (três) saídas de emergência, além da saída principal;

III - fluxo de 1501 (hum mil e quinhentas e uma) a 2000 (duas mil) pessoas, deverão ter no mínimo, 4 (quatro) saídas de emergência, além da saída principal;

IV - fluxo acima de 2000 (duas mil) pessoas, deverão ter no mínimo, 5 (cinco) saídas de emergência, além da saída principal.

Parágrafo Único - Todas as saídas de emergência deverão ser bem sinalizadas e de fácil acesso; e as portas deverão abrir com barra antipânico.

Art. 7º - Os estabelecimentos de que trata esta lei e que possuam isoladores acústicos, só poderão mantê-los, desde que, os mesmos não sejam de material altamente inflamável e nem feito de material tóxico.

Art. 8º - A emissão de nova licença de funcionamento, bem como a renovação das licenças já emitidas para os estabelecimentos de que trata esta Lei, ficará sujeita ao atendimento das disposições nela disposta.

Parágrafo Único: O estabelecimento deverá manter disponível em seu endereço eletrônico (site), caso possua, cópia da licença de funcionamento emitida.

Art. 9º - Os estabelecimentos de que trata esta Lei, deverão ser comunicados de seu teor, e dela exibir resumo em local visível ao público.

Art. 10 - Os estabelecimentos de que trata esta lei, já instalados no Município, deverão se adequar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 11 - Os estabelecimentos que descumprirem o disposto nesta Lei, ficam sujeitos às seguintes penalidades e nesta sequência:

I - primeira infração: notificação para se adequar a Lei no prazo de 30 (trinta) dias, sem atividades em suas dependências;

II - segunda infração: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

III - terceira infração: cassação do alvará do estabelecimento, observado o devido processo legal.

Art. 12 - A fiscalização desta Lei, bem como a aplicação das multas, ficará a cargo do departamento competente designado pelo Executivo.

Art. 13 - O valor da multa prevista no artigo 11 desta Lei, será reajustado no ato do pagamento, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 14 - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei após a sua publicação.



Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Jahu**

**22 de julho de 2013.**

**ROBERTO CARLOS VANUCCI,**

**Presidente do Poder Legislativo de Jahu.**

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica a todos os interessados, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 – Aquisição de suprimentos de impressão (cartuchos originais de tinta e de toner e papel sulfite) conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).

O Credenciamento terá início às 09h00 do dia 07 de agosto de 2013, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP. Imediatamente após o término do credenciamento, terá início a Sessão Pública do presente PREGÃO, que terá regime de contratação pelo MENOR PREÇO POR ITEM, fixo e irrevogável.

O Edital completo poderá ser obtido, a partir do dia 26 de julho de 2013, na página da Câmara Municipal de Jahu ([www.camarajau.sp.gov.br](http://www.camarajau.sp.gov.br)), no campo "LICITAÇÕES", ano 2013, e na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP.

Consultas e informações suplementares poderão ser feitas somente através do email [camarajau@camarajau.sp.gov.br](mailto:camarajau@camarajau.sp.gov.br) ou pelo fax (14) 3602-8785 a/c Departamento Financeiro.

**Jahu, 18 de julho de 2013.**

**ROBERTO CARLOS VANUCCI**

**Presidente**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**

### **Extrato de Portarias**

Portaria nº. 152, de 02/09/2013 - Autoriza o gozo de 10 (dez) dias de férias ao servidor Iberê Portes Ferrari, ocupante do cargo de "Agente Administrativo", matrícula nº. 295.

**Jahu, 03 de setembro de 2013.**

**Roberto Carlos Vanucci,**

**Presidente da Câmara Municipal de Jahu.**

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**

**EMENDA Nº 11/2013,**

Proc.012/2013. 05 de setembro de 2013.

Autor: Prefeitura Municipal de Jahu.

ALTERA O § 3º DO ART. 8º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, cumprindo o artigo 25, § 1º, da Lei Orgânica do Município, APROVA e a MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO, fundamentada no § 2º do mesmo artigo, PROMULGA a seguinte modificação no texto da legislação orgânica:

Art. 1º O § 3º do art. 8º da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º Áreas verdes, assim definidas nos loteamentos aprovados a partir da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, não são passíveis de desafetação."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**05 de setembro de 2013.**

**ROBERTO CARLOS VANUCCI,**

**Presidente.**

**JOSÉ FERNANDO BARBIERI,**

**1º Secretário.**

**FABIO BUENO DORNELLES,**

**2º Secretário.**

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

CAMILA RAFAELA BARONI

Diretora Geral da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)



## CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

## EMENDA Nº 12/2013,

Proc.013/2013. 05 de setembro de 2013.

Autor: Prefeitura Municipal de Jahu.

ALTERA O ART. 75 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, cumprindo o artigo 25, § 1º, da Lei Orgânica do Município, APROVA e a MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO, fundamentada no § 2º do mesmo artigo, PROMULGA a seguinte modificação no texto da legislação orgânica:

Art. 1º. O art. 75 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 75. Os serviços públicos de captação, tratamento e abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto poderão ser realizados mediante concessão ou permissão, conforme lei específica.”

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

## MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

05 de setembro de 2013.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,

Presidente.

JOSÉ FERNANDO BARBIERI,

1º Secretário.

FABIO BUENO DORNELLES,

2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

CAMILA RAFAELA BARONI

Diretora Geral da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)



## INSTITUTO CIRIÊNICO DE PROMOÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA

CNPJ: 08.719.589/0001-83

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012					
ATIVO	2012	2011	PASSIVO	2012	2011
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>124.208,50</b>	<b>109.690,50</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>124.208,50</b>	<b>109.692,50</b>
DISPONÍVEL	73.282,77	66.982,48	FORNECEDORES	1.000,66	277,66
CAIXA GERAL	14.940,62	22.180,07	FORNECEDORES a Pagar	1.000,66	277,66
Caixa	24.540,62	22.180,07	CONTAS A PAGAR	276,00	1.757,00
<b>BANCO COM MOVIMENTO</b>	<b>58.342,15</b>	<b>44.802,39</b>	<b>DEMAIS CONTAS A PAGAR</b>	<b>276,00</b>	<b>1.757,00</b>
Banco do Brasil	28.593,01	4.456,78	Cheques a Compensar	276,00	1.757,00
Caixa Econômica Federal	29.628,86	23.513,51			
Caixa Econômica Federal 0997-6	120,28	18.832,10			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>50.325,73</b>	<b>42.108,04</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>122.931,84</b>	<b>107.657,84</b>
IMOBILIZADO	50.325,73	42.108,04	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	122.931,84	107.657,84
IMOBILIZADO	50.325,73	42.108,04	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	122.931,84	107.657,84
Móveis e Utensílios	10.218,60	9.371,00	Superavit Acumulado		
Máquinas e Equipamentos	5.173,00	4.527,00	Superavit do Exercício	122.931,84	76.932,46
Computadores e Periféricos	13.815,41	11.416,85			
Ferramentas	2.362,77	1.885,20			
Equipamentos de Telefonia	4.055,50	4.055,50			
Equipamentos Eletrônicos	3.401,00	3.346,00			
Equipamento de Circo	10.798,95	7.505,95			
INTANGÍVEL	600,00	600,00			
INTANGÍVEL	600,00	600,00			
Softwares	600,00	600,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>124.208,50</b>	<b>109.690,50</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>124.208,50</b>	<b>109.692,50</b>
<b>DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO</b>					
	2012	2011	<b>NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>		
<b>RECEITAS</b>	<b>348.571,60</b>	<b>375.714,43</b>	1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
RECEITAS OPERACIONAIS	348.571,60	375.714,43	As demonstrações Contábeis e Financeiras foram em conformidade com as NBC e as demonstrações Contábeis e Financeiras foram em conformidade com a NBC e o artigo de acordo com as leis 11.941/2009.		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	348.571,60	375.714,43	2 - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS		
Doações e Brindes	0,00	1.522,00	Foi utilizado pela entidade o regime de competência para o registro das operações.		
Convênio Est SP Proj Point Cult	60.000,00	60.000,00	3 - Os direitos e obrigações estão em conformidade com seus efetivos valores reais.		
Recetas Referente a Custeio	36.743,60	38.762,43	4 - O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisições ou valor original.		
Convênio Mun Jahu e uma Arte	251.828,50	75.000,00	5 - As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles avisos bancários depósitos bancários e recibos próprios.		
<b>(-) DESPESAS</b>	<b>333.297,60</b>	<b>333.297,60</b>	6 - A entidade recebeu, neste exercício verbas Públicas, provenientes de Contratos, Convênios e Subvenção, sendo:		
DESPESAS OPERACIONAIS	333.297,60	333.297,60	- Prefeitura Municipal de Jahu - Convênio Jahu 4 uma Arte - R\$ 251.828,00		
DESPESAS VENDIDAS	3.634,00	210,00	- Governo do Estado de SP - Projeto Ponto de Cultura - R\$ 60.000,00		
DESPESAS VENDIDAS	3.634,00	210,00	7 - A entidade recebeu doações de pessoas físicas e ou pessoas jurídicas, neste exercício demonstrado no grupo de receitas operacionais na conta Recetas Referentes		
Propaganda e Publicidade	3.634,00	3.634,00	Custeio no valor de R\$ 30.743,00		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	328.383,57	328.383,57	8 - Os recursos foram aplicados em suas finalidades institucionais de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	36.134,43	11.245,37	9 - As despesas da Entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.		
Despesas Combustíveis Lubrifi	6.423,51	2.210,08			
Honorários Contábeis	7.994,00	2.000,00			
Materiais Escrit e impressos	1.511,75	607,16			
Despesas Refeições	3.102,75	611,61			
Despesas Materiais Incendio	125,00	0,00			
Alimentos e Medicam: q/animais	283,95	0,00			
Materiais de Limpeza e Higiene	245,15	445,16			
Despesas Transporte	4.505,40	0,00			
Honorários Advocaticios	788,00	0,00			
Despesas Viagens	0,00	341,00			
Aluguéis	3.600,00	3.850,00			
Viagens e Estádias	1.561,36	771,80			
Medicamentos	0,00	23,45			
Materiais de Consumo	0,00	274,80			
Despesas Informaticas/Internet	256,66	0,00			
Desp Segurancs Monitoramento	5.737,10	0,00			
<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>6.582,60</b>	<b>4.559,87</b>			
Impostos e Taxas Municipais	3.728,67	2.791,62			
ISS Taxas Diversas	2.853,93	857,56			
Impostos e Taxas Federais	0,00	916,66			
<b>DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS</b>	<b>54,00</b>	<b>2.575,04</b>			
Gastos Diversos	54,00	2.225,04			
Multas Fiscais	0,00	350,00			
<b>UTILIDADES E SERVIÇOS</b>	<b>256.724,85</b>	<b>68.134,13</b>			
Energia Elétrica	3.892,24	3.653,48			
Despesas Telefonicas	3.501,23	2.805,91			
Manut Máquinas e Equipamentos	20.642,70	217,03			
Serviços Prest por Terceiros	136.412,73	53.850,43			
Manut Conservacão Predio	4.674,50	945,38			
Manut Conserv Veiculos	1.245,12	607,00			
Locação de Máquinas e Equipos	6.426,00	0,00			
Despesas uso ou consumo	76.845,75	5.928,40			
Taxas de Agua e Esgoto	696,18	719,78			
Despesas com Instalações	700,00	0,00			
Fretes e Carretos	2.200,00	0,00			
<b>DESPESAS COM PESSOAL - ADMINISTRATIVAS</b>	<b>28.887,69</b>	<b>11.740,01</b>			
Contrib ao INSS	27.151,59	11.740,01			
IRRF	1.736,10	0,00			
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.270,89</b>	<b>457,60</b>			
DESPESAS FINANCEIRAS	1.270,89	457,60			
Tarifas Bancárias	961,94	457,60			
Juros e Multas	308,95	0,00			
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>15.274,00</b>	<b>76.802,46</b>			

## Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo  
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.  
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983  
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB: 53.862

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME  
Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:  
Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,  
Bancas de Jornais e Revistas  
Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.